
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” a Loja Maçônica Harmonia n.8 e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito” a Loja Maçônica Harmonia n.8 pelos relevantes serviços prestados a coletividade do Município de Belém.

Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene, em data e hora a serem estabelecidos pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL
Presidente

DEPUTADO MIRIQUINHO BATISTA
1º Secretário

DEPUTADO ADAMOR AIRES
2º Secretário

DOAL Nº 1607, DE 15 A 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.